

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

---

PORTARIA Nº 171/2017, de 31 de Maio de 2017.

### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelas disposições do artigo 89, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

### RESOLVE:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Rosilei Malikowski Rossi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, o Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento) dos vencimentos do cargo, correspondente a 01 (um) triênio, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2014 a 01 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 31 de Maio de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo RH